



Ofício nº 2966/2025/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5929/2025
Vereadora Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 59.695/2025

Prefeitura
Juiz de Fora

De: Bruna Ferreira da Rocha Setor: SO - AT - Requerimento Legislativo

Despacho: 7- 59.695/2025

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo

Assunto: Req nº 5929/2025 - Kátia Franco

Juiz de Fora/MG, 17 de Julho de 2025

Prezados,

Em relação ao requerimento 5929/2025 cuja especificações encontram-se no despacho inaugural, considerando as informações apresentadas no D.6, no local indicado no requerimento acima não há imóvel pertencente a esta PJF., sendo por tanto, responsabilidade dos respectivos proprietários a manutenção dos passeios/calçadas, conforme disposto no Art.29 da Lei 11.197/2006 a qual Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora

"Art.29º . Os proprietários ou possuidores de imóveis, edificados ou não, servidos por vias públicas pavimentadas e dotadas de guias ou sarjetas, são obrigados a construir e conservar os respectivos passeios, mantendo-os em perfeito estado de conservação em toda a extensão de testada, respeitando-se as características originais do solo em caso de declive e normas das legislações específicas."

Por tanto, o Município não sendo proprietário de imóveis no trecho de rua em questão, informo que não faz parte do escopo das atividades desta Secretaria de Obras a demanda solicitada.

Atenciosamente.

Bruna Ferreira da Rocha

Secretaria de Obras

3690-8133

